



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.049071/2026-46

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Processo nº 23117.049071/2026-46

A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia – ESTES/UFU, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 01** do **Edital DIRESTES nº 18/2026**, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Coordenador(a) de Curso para atuação no Projeto **Profucionário: Formação Técnica em Secretaria Escolar na Modalidade Educação a Distância (EaD)**, nos seguintes termos:

Item 5

Fica retificado o item **5.2.6**.

Onde se lê:

5.2.6. *Comprovante de vínculo institucional conforme mencionado no item 3.1.1 deste edital.*

Leia-se:

5.2.6. *Comprovante de vínculo institucional com a Universidade Federal de Uberlândia (SIAPE, declaração da unidade de lotação ou documento equivalente), conforme disposto no item 3.1.1 deste Edital.*

Fica retificado o item **5.2.7**.

Onde se lê:

5.2.7. *Para comprovação da experiência profissional: Tabela de Pontuação (ANEXO III), devidamente preenchida e assinada. e com todos os comprovantes em ordem.*

Leia-se:

5.2.7. *Para comprovação da experiência profissional, o(a) candidato(a) deverá apresentar a Tabela de Pontuação (Anexo III), devidamente preenchida e assinada, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, organizados na mesma ordem dos itens de pontuação.*

Fica retificado o item **5.3**.

Onde se lê:

*No campo assunto do e-mail o candidato deverá escrever: **Processo seletivo para Coordenação - Edital nº XXX/Ano.***

Leia-se:

*No campo assunto do e-mail o candidato deverá escrever: **Processo Seletivo Simplificado - Edital DIRESTES nº 18/2026 - Coordenação de Curso Técnico em Secretaria Escolar.***

Item 6

Fica retificado o inciso II do item **6.1.3**.

Onde se lê:

II – Maior tempo de vínculo institucional.

Leia-se:

II – Maior tempo de efetivo exercício na Universidade Federal de Uberlândia.

Fica acrescido o item **6.1.2.1**, com a seguinte redação:

6.1.2.1. *A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida, observados os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.*

Anexo III

Fica retificado o **Anexo III - Tabela de Pontuação**, no item "**Experiência em Coordenação de Curso de Educação Profissional Tecnológica**".

Onde se lê:

Quantidade de meses como Coordenador(a) de Curso.
*Pontuação: **0,2 pontos por mês completo (até o limite de 20 pontos).***

Leia-se:

Quantidade de meses de atuação comprovada como Coordenador(a) de Curso de Educação Profissional e Tecnológica.
*Pontuação: **0,2 (dois décimos) ponto por mês completo, até o limite máximo de 12 (doze) pontos**, considerando exclusivamente as atividades exercidas nos últimos cinco anos.*

Fica retificado o item "**Capacitação em EaD**" constante do Anexo III.

Onde se lê:

Capacitação em EaD (mínimo 40h) ou experiência mínima de 1 ano em EaD.

10 pontos por formação comprovada.

Leia-se:

*Capacitação em Educação a Distância (EaD), com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, **ou** experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em EaD como docente, tutor ou coordenador.*

10 (dez) pontos, critério não acumulável.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do **Edital DIRESTES nº 18/2026**.

Uberlândia, 29 de julho de 2026

Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa
Diretor da Escola Técnica de Saúde – ESTES/UFU
Portaria R nº 6892/2026



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7534898** e o código CRC **61698360**.

Referência: Processo nº 23117.049071/2026-46

SEI nº 7534898